40ª Reunião

2026
12 e 13 de maio

CT CONF

câmara técnica
de **normas contábeis**
e de demonstrativos fiscais
da federação

ITEM 3

MCASP – 12ª edição

Parte Geral

Apoio:

GRUPO BANCO MUNDIAL

Idealização e Realização:

Tesouro 40 Anos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ADEQUAÇÃO PARTE GERAL CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Resumo das melhorias propostas (destaques em vermelho):

Item 3.2 – Inserção da referência IPSASB-Handbook 2024 no final do parágrafo;

Item 6.2.2. – Inclusão do princípio da Prudência;

Item 7.1. – Complementação com informação sobre a seleção e melhorias na redação;

Item 7.3. – Inclusão de 1 parágrafo para explicar melhor o tópico;

Item 7.4. – Inclusão de 1 parágrafo para explicar melhor o tópico.

3.2. ASPECTO PATRIMONIAL

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto**, estando a base normativa atualizada de acordo com o IPSASB-Handbook 2024**.

6.2.2. Representação fidedigna

Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. **A neutralidade na representação fidedigna é apoiada pelo exercício da prudência, que consiste no exercício de cautela ao fazer julgamentos sob condições de incerteza, garantindo que ativos e receitas não sejam superavaliados e passivos e despesas não sejam subavaliados**. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

7.1. SELEÇÃO E NATUREZA DA INFORMAÇÃO

Decisões sobre a seleção da informação envolvem priorizar, resumir e evitar a sobrecarga de informação, a qual reduz a compreensibilidade.

As demonstrações contábeis **fornecem informações** que auxiliam os usuários na avaliação da extensão na qual:

(a) A entidade satisfez os seus objetivos financeiros;

(b) As receitas, as despesas, os fluxos de caixa e o desempenho da entidade estão em conformidade com os orçamentos aprovados; e

(c) A entidade observou a legislação vigente e outros regulamentos que regem a captação e a utilização de recursos públicos.

As demonstrações contábeis também podem fornecer informações relevantes em relação aos aspectos financeiros do desempenho dos serviços, como:

a. Receita, despesa e fluxos de caixa relativos aos serviços; e

b. Os ativos e os passivos que orientam as avaliações dos usuários em relação à capacidade operacional da entidade ou aos riscos financeiros que podem impactar no fornecimento do serviço.

A seleção deve priorizar, ainda, informações que permitam ao usuário identificar os recursos disponíveis para gastos futuros, a extensão da carga tributária sobre contribuintes em períodos futuros e se a capacidade de prestar serviços melhorou ou piorou em comparação a exercícios anteriores.

7.3. LOCALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A localização da informação tem impacto sobre a contribuição da informação para a realização dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil e para o atendimento das características qualitativas. A localização pode afetar a maneira que os usuários interpretam a informação e a comparabilidade da informação.

A decisão sobre alocar informações entre diferentes relatórios (demonstrações contábeis ou outros RCPGs) deve considerar a natureza da informação (histórica *versus* prospectiva), a especificidade de exigências legais, da jurisdição e a necessidade de conexão com informações já incluídas em relatórios existentes.

A localização da informação nas demonstrações contábeis contribui para representar um panorama financeiro mais abrangente da entidade. Para as demonstrações contábeis, a informação exposta é mostrada nos quadros da demonstração apropriada, enquanto as evidenciações encontram-se nas notas explicativas.

Distinguir a informação exposta e a informação evidenciada por meio da localização assegura que esses itens podem ser realçados com informação ainda mais detalhada fornecida por meio da evidenciação em notas explicativas, os quais se relacionam diretamente a questões de comunicação, como, por exemplo, os itens da demonstração que evidencia a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade.

7.4. ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A organização da informação envolve uma série de decisões incluindo aquelas sobre a utilização de referência cruzada, quadros, tabelas, gráficos, cabeçalhos, numeração e a disposição dos itens dentro de determinado componente de relatório.

A organização da informação deve buscar o aprimoramento da informação por meio de relacionamentos de similaridade (itens que se baseiam na mesma fonte de dados) e de propósito comum (informações que contribuem para os mesmos fins de prestação de contas). A forma na qual a informação está organizada pode afetar a sua interpretação por parte dos usuários.

A informação exposta nas demonstrações contábeis é, geralmente, organizada em totais e subtotais numéricos. A sua organização fornece um resumo estruturado de tais parâmetros por meio dos itens das demonstrações que evidenciam a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa.

A informação evidenciada está conectada por meio da utilização de cabeçalhos consistentes, ordem de apresentação e/ou outros métodos apropriados à relação e ao tipo de informação.

A informação evidenciada nas notas explicativas às demonstrações contábeis é organizada de modo que as relações com os itens evidenciados nas demonstrações contábeis sejam claras. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis. Orientações específicas sobre as demonstrações contábeis e as notas explicativas podem ser encontradas na Parte V deste Manual.